

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 17/2018

ALTERA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, DO *CAMPUS* CURITIBA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2018, constante do Processo CONSEPE 18/2018 – Parecer CONSEPE 18/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSEPE n.º 35/2017, de 04 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente